PORTARIA Nº 06/2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **JULIANA LINO SOARES TAVARES** requereu o pagamento de quinquênio por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve :

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio à servidora efetiva **JULIANA LINO SOARES TAVARES**, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de **Pedagoga**, a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. (28/01/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal